DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS, AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ARI EDMUNDO ROEHRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VORLEI RANNOW, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos VII e XII, do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, ao Prefeito Municipal, Senhor Ari Edmundo Roehrs, a licença para o gozo de 10 (dez) dias de férias a que tem direito, dos dias 12 a 21 de janeiro de 2026, nos termos da solicitação realizada através do Of. Gab. 294/25, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vorlei Rannow
Presidente

Registre-se e Publique-se

Valmir José Schorr
Secretário